



## **Plano de Contingência para COVID-19 Câmara da Feira avança já com medida de apoio aos profissionais dos serviços essenciais**

**Consciente da importância de garantir condições para o acolhimento dos filhos de todos os profissionais que asseguram os serviços essenciais nesta altura de Pandemia, designadamente profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, auxiliares de ação médica), proteção civil, funcionários de lares, bombeiros, forças de segurança, entre outros, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira avança já com nova medida, a colocar em prática já segunda-feira, dia 16 de março.**

O Município de Santa Maria da Feira vai disponibilizar três escolas, situadas em pontos estratégicos do concelho – EB n.º 2, Feira, EB Dr. Sérgio Ribeiro, Lourosa, e EB de Canedo – que servirão como polos de acolhimento a crianças (filhos dos profissionais que asseguram os serviços essenciais), até aos 12 anos.

Neste âmbito, serão criados diversos espaços em cada uma das três escolas, com capacidade máxima para 10 crianças, que funcionarão entre as 7:30h e as 19:00h. Além do fornecimento de refeições nos três estabelecimentos, será igualmente desenvolvido um plano de atividades que não envolva contacto físico entre as crianças.

Para assegurar o funcionamento destes espaços, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai afetar Assistentes Operacionais, Monitores, Socorristas e, se necessário, Psicólogo.

Este conjunto de medidas será revisto diariamente em função das necessidades e da evolução do estado de emergência/contingência.

Mais informações ou inscrições através do Pelouro de Educação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: Tlm: 933708017, T: 256370888 ou do Email: [pedj@cm-feira.pt](mailto:pedj@cm-feira.pt).

**Ajude a parar o Coronavírus. Adote medidas responsáveis!  
Siga todas as recomendações da DGS.**

Santa Maria da Feira, 13 de março de 2020